

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 883/2021

Altera denominação da Rua Laranjeiras, para Rua Irmã Doroth Stang, no Bairro do Timbi, CEP: 54759-200.

**Art.** 1º - Fica alterado a denominação da Rua Laranjeiras, para Rua Irmã Doroth Stang, no Bairro do Timbi, CEP 54759-200, neste município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Camaragibe-PE, 27 de dezembro de 2021.

Nadegi Alves de Queirox Prefeita do Município de Camaragibe